DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Decisão do Prefeito	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA SESSÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 008/2019
EDITAL Nº 008/2019
PROCESSO N° 008/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Às 13horas e 50min do dia 10 de julho de 2019 estiveram reunidos na Prefeitura Municipal de Avaí – neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. André Luis da Silveira Antônio assistido pelo seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio para apreciação e julgarem a proposta de preços e os documentos de habilitação apresentados para a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2019, do tipo Ata de Registro de Preço Menor Preço Global, em decorrência do objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O SETOR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AVAÍ – SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II.

Reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 008/2019, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

O pregoeiro Oficial e Sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a Licitação DESERTA, sugerindo a republicação do certame; sendo possível, mantidas as condições do edital. Encaminhe-se os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

WALTER GIMENES COELHO

PREGOEIRO

DIRÇO VIEIRA

COMISSÃO

CAIO FELIPE GALANTE DE FREITAS

COMISSÃO

Decisão do Prefeito

Despacho
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 008/2019
EDITAL Nº 008/2019
PROCESSO N° 008/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Vistos:

Trata-se do presente procedimento licitatório para "Registro de preço para aquisição de Cestas Básicas para Setor Social do Município de Avaí-SP, conforme especificações constantes do Anexo II." –

Assim, na sessão do dia 10 de julho de 2019, às 13horas e 50 minutos, não houve participantes motivo pelo qual a equipe declarou deserta o presente processo licitatório.

Desta forma, determino a realização de uma nova sessão designando-se nova data do certame.

Avaí – SP, 08 de agosto de 2019

André Luis da Silveira Antônio

Prefeito do Município de Avaí - SP

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 13/2019.

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE INSCRITOS, DEFERIDOS (APTOS) E INFERERIDOS (NÃO APTOS), APÓS REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES, E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA, NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AVAÍ/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Avaí - CMDCA, no uso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017
www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais de nº 1.335/2000, 1.356/2000, 1.564/2003, 1.709/2007 e 1.959/2013, TORNA PÚBLICO a relação de inscritos, deferidos ou indeferidos após análise documental, que estão aptos ou não aptos para participar da Prova de Aferição de Conhecimento Específicos (Prova Escrita):

I – Relação de Candidatos Inscritos:

Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATOS DEFERIDOS (APTOS)	RG
01	JULIANA DA SILVA	27.632.245-9
02	ELEN DAIANE ROMEU	47.598.841-3
03	SIRLENE CORREA FERNANDES TROMBINI	43.909.270-X
04	LARISSA SANTOS FRAGA	52.400.290-3
05	THAMIRIS REGINA DAL BOM	44.498.327-2
06	CAIQUE RODRIGO LEMES SALLES	48.537.934-X
07	VALIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	41.185.219-X
08	LETÍCIA SANTOS DUQUE	34.857.095-8
09	TÁSSIA MARA BELISÁRIO	41.184.852-5
10	LEONARDO DOMINGUES DE OLIVEIRA COSTA	57.131.009-6

Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATOS INDEFERIDOS (NÃO APTOS)	RG

II – Convoca os candidatos deferidos acima, para a realização da Prova Escrita, conforme data, horário e local abaixo:

a) Dia 11 de agosto de 2019 (domingo), com início às 9h da manhã;

b) Local: Escola Municipal Professora Elza de Oliveira Antônio, endereço: Rua Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 360 – centro, Avaí/SP.

III – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Avaí, 08 de agosto de 2019.

Valdeci da Silveira Costa

Presidente do CMDCA